

Brasília, 21 de maio de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SARNEY
Digníssimo Presidente da República
Palácio do Planalto

Jo. Fel. Soares
em 21.5.87
por [assinatura]

Senhor Presidente,

O Decreto nº 81.587, de 19 de abril de 1978, interditou, provisoriamente, para efeitos das providências de atração dos índios Zorós, a área situada no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, abrangendo uma extensão de 431.700 hectares.

O citado diploma legal, ainda, incumbiu à FUNAI a tarefa de promover a demarcação administrativa das terras efetivamente ocupadas pelos indígenas.

Ocorre, entretanto, que o Decreto nº 94.088, de 11 de março de 1987, recentemente baixado por Vossa Excelência **declarou de ocupação dos indígenas ZORÓS a mesma área de terras, incluindo, aí, as terras ocupadas pelos colonos**, causando inestimáveis prejuízos a estes e ao desenvolvimento da região, **vez que, ao contrário do primeiro decreto, este último não teve a preocupação de limitar a área declarada por ele como de ocupação indígena, à efetiva presença indígena, misturando-a com área ocupada regularmente por colonos e em franca produção.**

Existem naquela área, que é cortada por 200km de estradas vicinais, apenas 175 índios Zorós e 648 famílias cadastradas de posseiros (Núcleo 14 de Abril).

Assim, no resguardo do interesse nacional, encareço a Vossa Excelência que se digne mandar determinar estudos, no âmbito do Conselho de Segurança Nacional, no sentido de excluir os 150.817 hectares, onde efetivamente se encontram assentadas as famílias acima mencionadas, do Decreto nº 94.088, que declarou aquela área como de ocupação indígena.

Senador QDÁCIR SOARES

SARNEY MANDA REEXAMINAR ÁREA ZORÓ

O Senador ODACIR SOARES foi recebido às 11:10 horas do dia 21-5-87, quinta-feira, pelo Presidente JOSÉ SARNEY, quando tratou da questão das terras ocupadas por colonos em Aripuanã (MT), que foram consideradas pelo Decreto nº 94.088, de 11-3-87, como de efetiva ocupação dos índios ZORÓ.

O Presidente JOSÉ SARNEY determinou, em despacho no documento que lhe foi entregue pelo Senador Odacir Soares, que o assunto seja reexaminado pelo Conselho de Segurança Nacional.